

REGULAMENTO OFICIAL

13ª CORRIDA TRIBUNA RUAS DA CIDADE

Capítulo I – Da Prova

Artigo 1º - A 13ª CORRIDA TRIBUNA RUAS DA CIDADE e a 1ª CORRIDA TRIBUNA KIDS serão realizadas no **domingo, dia 22 de novembro de 2026**;

Artigo 2º - A 13ª CORRIDA TRIBUNA RUAS DA CIDADE terá sua largada às 6:30h para as duas distâncias disponíveis (10Km e 5Km); e 1ª CORRIDA TRIBUNA KIDS ocorrerá logo após a corrida principal.

Parágrafo Único: *A categoria para Pessoas com Deficiência - PCD terá largada separada dos demais, sendo 2 (dois) minutos antes, os atletas PCDs deverão estar presentes no momento dessa largada para terem sua classificação validada referente a premiação. Caso os atletas larguem após esse horário, terão seu tempo computados, porém não terão direito ao prêmio. Será registrado todos os números dessa largada “especial”.*

Artigo 3º - A largada e chegada da CORRIDA irá acontecer na **Praça do Papa**, na Enseada do Suá, Vitória - ES, com qualquer condição climática;

Parágrafo Único: *Serão permitidas largadas até às 6:42 (seis horas e quarenta e dois minutos). Após este horário, somente acataremos as chegadas. Informem-se sobre os horários de largadas nos meios de comunicação oficial do evento.*

Artigo 4º - A CORRIDA com distância de 10Km terá a duração máxima de 2:00 horas (duas horas) e a CORRIDA com distância de 5Km terá duração máxima de 1:30 (uma hora e trinta minutos). O atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da mesma;

Artigo 5º - Poderão participar da CORRIDA, atletas ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial;

Artigo 6º - A CORRIDA será disputado na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e FEMININO;

Capítulo II – Da Inscrição

Artigo 7º - Somente atletas com idade igual e/ou superior a 16 anos poderão participar da distância de 5Km e, somente atletas com idade igual e/ou superior a 18 anos poderão participar da distância de 10Km. A data referência para efeito de inscrição será o dia **31 de dezembro do corrente ano**;

Artigo 8º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação na

CORRIDA de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento;

Artigo 9º - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação, gerando a sua desclassificação.

Artigo 10 - As inscrições serão limitadas a 2.500 atletas e serão realizadas no site www.fleventosvix.com.br ;

Artigo 11 – A inscrição, em lote único, no valor de 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) + taxa de administração do site acolhedor das inscrições, encerra no dia 17 de novembro do corrente ano ou em data anterior caso todas as vagas sejam preenchidas.

Artigo 12 – Corredores acima de 60 anos e da categoria PCD pagarão 50% da inscrição do valor integral. Os Atletas com idade acima de 60 anos e da categoria PCD, que receberem o desconto legal, deverão comparecer pessoalmente para retirar o seu kit corredor.

Artigo 13 – O valor pago pela inscrição poderá ser devolvido em até 7 dias da compra conforme código de defesa do consumidor, após esse prazo, não haverá devolução da inscrição caso o participante desista da prova ou não possa participar da mesma; quer seja por motivos alheios à sua vontade, por infortúnios pessoais, acidentes, alterações climáticas abruptas, ou quaisquer outros motivos não relacionados com a organização do evento.

Artigo 14 – Mudança de titularidade será aceita até o dia 30/10/2026, após esse prazo será cobrado o valor de 20,00 para a substituição do numeral de peito.

Artigo 15 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

Artigo 16 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desqualificado para participar da CORRIDA e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

Capítulo III – Entrega de Kits

Artigo 17 - A entrega dos kits da CORRIDA acontecerá nos dias 19 e 20 de novembro de 2026, das 12h às 21h e no dia 21 de novembro de 2026, das 8h às 12, na sede da Rede Tribuna, na Rua Joaquim Plácido da Silva, N 225 - Ilha de Santa Maria, Vitória ES.

Artigo 18 - O atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela organização ficará impedido de participar da CORRIDA e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento;

Artigo 19 - O Kit deve ser retirado preferencialmente pelo atleta inscrito, ou, em caso especial, por terceiros, mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito;

Artigo 20 - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito;

Artigo 21 - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

Artigo 22 - O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade;

Parágrafo único: O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta;

Capítulo IV – Sistema de cronometragem e entrega de chip

Artigo 23 - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável;

Artigo 24 - O tempo líquido de todos os corredores que participarem da CORRIDA será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento;

Capítulo V - Instruções e regras para corrida

Artigo 25 - Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos) antes da largada que acontecerá as 6:30h para ambas as distâncias;

Artigo 26 – A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da CORRIDA, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência;

Artigo 27 - É obrigação do participante da CORRIDA ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no site oficial www.tribunaonline.com.br;

Artigo 28 - É obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação;

Artigo 29 - A participação do atleta na CORRIDA é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da CORRIDA;

Artigo 30 - O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos etc. com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante;

Artigo 31 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente;

Artigo 32 - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para

entrar na pista em qualquer momento da CORRIDA. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta;

Artigo 33 - O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora;

Artigo 34 - A CORRIDA será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento;

Capítulo VI - Premiação da etapa

Artigo 35 - A CORRIDA premiará com troféus os 05 (cinco) primeiros colocados nas categorias geral masculino e feminino das provas de 5Km e de 10km; bem como os atletas PCD (pessoa com deficiência) geral masculino e feminino. Os três primeiros colocados de cada categoria faixa etária (masculino e feminino) na prova de 5km e de 10Km com troféu para os três primeiros colocado. Eventualmente podem ser oferecidos prêmios ou brindes de patrocinadores.

A categoria faixa etária segue tabela abaixo:

MASCULINO e FEMININO de 5Km e 10km

MF - GERAL

MF1 – de 16 e 17 anos (5Km)

MF2 – de 18 e 19 anos

MF3 - de 20 a 24 anos

MF4– de 25 a 29 anos

MF5 – de 30 a 34 anos

MF6– de 35 a 39 anos

MF7 – de 40 a 44 anos

MF8 - de 45 a 49 anos

MF9 – de 50 a 54 anos

MF10 – de 55 a 59 anos

MF11 – de 60 a 64 anos

MF12 – 65 a 69 anos

MF13 – 70 anos em diante.

OBS.: As PCDs, para se enquadrarem nas premiações gerais, devem enviar laudo médico para o e-mail fleventos22@gmail.com. No laudo médico deve constar a subcategoria a qual a PCD se enquadra. Todas as PCDs que não se enquadram nas subcategorias podem participar do evento e irão receber medalha de participação.

Parágrafo único: Todos os atletas que completarem a prova, no tempo limite pré-determinado, receberão medalha de participação;

Artigo 36 - Não haverá premiação em dinheiro;

Artigo 37 - As colocações das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de apuração do tempo líquido gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;

Capítulo VII - Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 38 - Ao participar da CORRIDA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da CORRIDA;

Artigo 39 - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas;

Artigo 40 - O competidor é responsável pela decisão de participar da CORRIDA, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

Parágrafo único: Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento possa trazer prejuízos a saúde do atleta ou a terceiros.

Artigo 41 - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes;

Artigo 42 - Serão colocados sanitários à disposição dos participantes na região da largada e chegada da prova;

Artigo 43 - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob a responsabilidade desta;

Artigo 44 - O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico;

Artigo 45 - Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com distribuição de água na altura do Km 2.5, 5 e 7.5;

Artigo 46 - A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade, no

País (CBAt e Federação) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro;

Artigo 47 – Será oferecido o serviço de **GUARDA VOLUMES**;

Capítulo VIII - Divulgação e direitos autorais

Artigo 48 - O atleta que se inscreve e/ou participa da CORRIDA está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, redes sociais e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos realizadores, organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data;

Artigo 49 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos realizadores e organizadores;

Parágrafo único - Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora;

Capítulo IX - Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Artigo 50 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da CORRIDA, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova;

Parágrafo único - Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da CORRIDA (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 51 - A Corrida poderá ser adiada ou cancelada se houver orientação dos órgãos públicos baseado em **DECRETOS** e/ou **PORTARIAS** nesse sentido, sendo esta decisão comunicada aos inscritos pelo do site oficial da CORRIDA;

Capítulo X - Disposições gerais

Artigo 52 - Os protestos e/ou reclamações relativos ao resultado da CORRIDA referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, em até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização da CORRIDA;

Artigo 53 - O atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, e assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na CORRIDA antes, durante e depois da mesma;

Artigo 54 - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

Artigo 55 – A segurança da CORRIDA receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

Artigo 56 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;

Capítulo XI - Disposições finais

Artigo 57 - As dúvidas ou informações técnicas devem ser enviadas por e-mail para fleventos22@gmail.com ou através do site www.fleventosvix.com.br para que sejam registradas e respondidas a contento;

Artigo 58 - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da CORRIDA, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da CORRIDA;

Artigo 59 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

Artigo 60 - Ao se inscrever nesta CORRIDA, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores da CORRIDA;

Capítulo XII - Da Corrida Kids

Artigo 61 - A edição da Corrida Kids será realizada no dia 22/11/2026, mesmo dia da corrida principal, logo após a finalização da chegada dos atletas adultos, na Praça do Papa.

O evento será regido pelas normas deste regulamento. O Evento terá inscrições abertas ao público infantil, na faixa etária de 04 anos a 13 anos, sendo que só poderão participar crianças e adolescentes acompanhados de seus pais ou responsáveis.

Valor da inscrição da corrida kids on-line: R\$ 60,00 (sessenta reais), sendo estas limitadas. A entrega dos kits da corrida kids será impreterivelmente feita nos dias 19 a 21/11/2026, mesmos dias e horários para a entrega dos kits da corrida principal (dos adultos). Não

haverá entrega de kit de participação antes e/ou após o dia e horário previstos neste regulamento.

O Kit de participação será composto por: Sacola; Camisa oficial do evento; Número de peito. A corrida será disputada de acordo com a idade da criança, conforme quadro abaixo:

IDADES/DISTÂNCIAS

- 04 e 05 anos, 50 metros
- 06 e 07 anos, 100 metros a seguir;
- 08 e 09 anos, 150 metros a seguir;
- 10 e 11 anos, 200 metros a seguir;
- 12 e 13 anos, 250 metros a seguir;

Todos os competidores e seus respectivos responsáveis são obrigados a ter conhecimento deste regulamento. É responsabilidade dos responsáveis pelas crianças participantes mantê-las adequadamente hidratadas. A organização distribuirá água para hidratação na pista de competição.

O evento acontecerá independente da condição climática, chuva ou sol.

Artigo 62 - Percurso: As crianças devem permanecer no percurso designado e sinalizado pela organização. Apenas 01 (um) responsável pode acompanhar a criança sendo opcional até 6 anos. A partir dessa idade, os pais NÃO podem acompanhar os filhos na área de concentração e pista da prova.

Artigo 63 - Direito de imagem: Ao se inscrever, os pais ou responsáveis autorizam o uso da imagem de seus filhos nas filmagens, fotografias e/ou qualquer meio de comunicação, que sejam utilizados na divulgação no dia e após o evento, todavia somente para fins esportivos.

Artigo 64 - Ao se inscrever, o responsável pela criança aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, assumindo os riscos e suas consequências decorrentes da participação da criança na prova, sejam danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza. Fica a organização do evento, bem como quaisquer dos envolvidos na organização, isentos de responsabilidade sobre qualquer eventualidade com os participantes, antes, durante ou após o evento. A organização não se responsabiliza pelo atendimento médico hospitalar e ambulatorial, porém haverá ambulância com equipe qualificada para remoção dos(as) atletas kids e adultos, em caso de alguma eventualidade. O atendimento médico de emergência será realizado na rede pública. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.

Artigo 65 - Estou ciente do estado de saúde do(a) meu filho ou minha filha e declaro que a criança está capacitada para a participação no evento, gozando de saúde perfeita e que foi devidamente treinada para participação neste evento.

Termo de responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;
2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta CORRIDA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a promotora, seus organizadores, realizador, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA;
3. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA;
4. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer, caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova;
5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os realizadores, organizadores, mídia e patrocinadores;
6. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportadas única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos;
7. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta CORRIDA.

Aceite do Atleta

Nome do atleta: